

EMPRÉSTIMO de Manuais Escolares

De acordo com o Despacho 5296/2017

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – 3.º Ciclo e Secundário

Informam-se os encarregados de educação dos **alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário**, que beneficiam ou venham a beneficiar dos apoios concedidos no âmbito do ASE – escalão A, B ou C do seguinte:

- De acordo com o n. 4 do Artigo 8.º do Despacho n. 5296/2017 “**A comparticipação para a aquisição de novos manuais só se efetua depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares**”.
- **A bolsa de manuais escolares é constituída pelos manuais devolvidos ou doados à escola.**

➤ *Procedimentos a adotar pelos Encarregados de Educação:*

1. Dirigir-se à escola para proceder ao levantamento dos manuais disponíveis em bolsa, no valor que que seja concedido, de acordo com o escalão;
2. Caso esse montante não tenha sido atingido com o recurso à bolsa de manuais, ser-lhe-á comunicado o valor a atribuir para aquisição de manuais novos;
3. Dirigir-se à Secretaria da Escola Básica Pêro de Alenquer a partir de 15 de agosto, de forma a serem informados sobre os procedimentos a realizar para a aquisição dos manuais escolares abrangidos pelo ASE.

junho de 2018

A Direção

